

PORTARIA Nº 2.553 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PROMOVE DISPENSA DOS SERVIDORES DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CONFIANÇA QUE MENCIONA**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E NOS TERMOS DA LEI Nº 1202/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000 c/c o art. 28 da Lei nº 1202/1999, do Quadro de Funções Gratificadas do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, Administração Municipal Indireta, a partir de 02 de dezembro de 2024:

I – PAULO WANDENEI MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, na Função Gratificada de Responsável por serviços de consertos e manutenções diversas dos sistemas de água e esgoto, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico - SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

II - OSNI DA SILVA MEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de produção, na Função Gratificada de Confiança de Responsável pelas Mudanças de Cavalete e troca de Hidrômetros, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

III – ROBERTO CARLOS MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, na Função Gratificada de Confiança de Responsável pelos Serviços de Manutenção de Vias, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento do cargo efetivo

IV - LUCIANE WEBER PAULUK, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Função Gratificada de Confiança de Assistente dos Serviços de Faturamento de Contas e Consumo, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe II, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

V - MARCO AURELIO PSCHIEDT, ocupante do cargo de Operador de ARAE, na Função Gratificada de Confiança de Assistente Responsável pelo Almoxarifado da Área Técnica e outras

Atividades pertinentes ao Setor, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de dezembro de 2024.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 29 de novembro de 2024.